



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

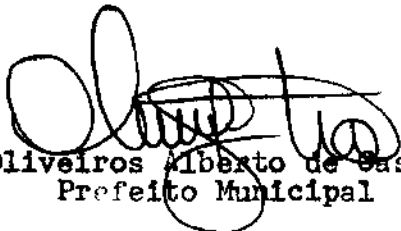
LEI Nº 1 358, DE 26 DE MAIO DE 1 967.-

Que abre crédito especial como subvenção a fanfarra do Tiro - de Guerra 121, de Assis.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), como subvenção a fanfarra do Tiro de Guerra 121, de Assis.
- Artigo 2º - Os recursos para a execução da presente lei correrão por conta da anulação parcial da verba 4-1-2/0-9-8 - Material Permanente, do orçamento vigente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 1967.-


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Scliarini
Diretor Administrativo - Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de maio de 1967.-


Carlos Scliarini
Diretor Administrativo - Substituto